

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2104/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0134482/2024-57

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1254, de 10 de outubro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Itinga, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

| Estabelecimento de Ensino | Endereço |
|---------------------------|-------------------------------|
| E.M. Bárbara Heliadora | Fazenda Córrego Santo Antônio |
| E.M. Luiz Teixeira | Fazenda Capão |
| E.M. João Menezes | Fazenda Açude |
| E.M. Plácido Loiola | Fazenda Água Fria |
| E.M. Nuno Murta | Fazenda Piauí |

SRE – Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/10/2025